



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO  
32  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO  
DOEP-ECVV  
DATA EMISSAO  
01/11/2024 10:38:15



## PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME   NOME FANTASIA		RAZÃO SOCIAL	
RAFAEL SILVA LINHARES		-	
CPF   CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
080.839.734-67		Não informado	
LOGRADOURO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Rua Cel. João Leite		Não informado	
COMPLEMENTO		NÚMERO	
Não informado		90	
BAIRRO		PAÍS	
Centro		Brasil	
MUNICÍPIO		E-MAIL	
Pombal		rafaellinhares@hotmail.com.br	
CEP	TELEFONE		
58840-000	Não informado		

## TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL			
FÁBIO QUEIROGA DA SILVA			
CPF   CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
042.736.824-35		Não informado	
LOGRADOURO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Rua Laura Bezerra Wanderley		Não informado	
COMPLEMENTO		NÚMERO	
Casa		70	
BAIRRO		PAÍS	
Altí Plano II		Brasil	
MUNICÍPIO		E-MAIL	
Pombal		queiroga35pn@gmail.com	
CEP	TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR	
58840-000	Não informado	(83)98203-2984	

## SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS	Alíquota	Base de Calculo	Iss retido	Iss
691-17/01 SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	5%	RS 3.200,00	RS 0,00	RS 160,00
DESCRIÇÃO DETALHADA				

Nota de ISS referente aos serviços advocatícios de consultoria e assessoria jurídica prestados pelo advogado Rafael Silva Linhares em favor do Gabinete do Vereador Fábio Queiroga da Silva, notadamente quanto ao acompanhamento de sua atuação parlamentar para o mês de outubro de 2024.

## VALORES

VALORES BÁSICOS						
VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR DO SERVIÇO		ACRÉSCIMOS		
RS 3.200,00		RS 3.200,00		RS 0,00		
DESCONTO INCONDICIONADO		DESCONTO CONDICIONADO		DEDUÇÃO LEGAL		
RS 0,00		RS 0,00		RS 0,00		
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS RETENÇÕES	
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	
VALORES COMPLEMENTARES						
TOTAL DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	TPDP	ISS Retido	ISS	VALOR LÍQUIDO
RS 0,00	RS 3.200,00	5%	RS 0,00	RS 0,00	RS 160,00	RS 3.200,00

## OBSERVAÇÕES

Não informado

## OUTRAS INFORMAÇÕES

ESTA NFS-E FOI EMITIDA COM RESPALDO NA LEI COMPLEMENTAR 002/2021 E NO DECRETO Nº 2192/2021 - 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

## NOTA FISCAL AVULSA EMITIDA POR UM PRESTADOR

nesse que o(s) serviço(s) prestado(s) discriminado(s),  
nesta nota fiscal foi(ram) conferido(s) e recebido(s).

Em

about:blank  
Município nº